

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023

Data, Horário, Local: Aos 12 de julho de 2023, às 15 horas, na sede da **Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, CEP 01452-002 (“**Companhia**”). **Convocação e Presença:** Tendo sido todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“**Conselheiros**”) regularmente convocados nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem. Fica consignada a participação de Conselheiros via conferência telefônica e/ou vídeo conferência, respectivamente, conforme facultado no artigo 20, *caput*, do Estatuto Social, respectivamente. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sergio Elsztain; e Secretário: André Guillaumon. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação do orçamento anual da Companhia e suas subsidiárias para o exercício 23/24; e **(ii)** a aprovação, com base em recomendação do Comitê de Risco, para prestação de garantia fidejussória (aval) pela Companhia em favor da subsidiária Agrifirma Agro Ltda., em operação de financiamento na modalidade de investimento, a ser contratada pela referida subsidiária através de ‘**CARTÃO BNB AGRO**’ junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“**BNB**”) e com limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). **Deliberações:** Os Conselheiros examinaram e discutiram o único item constante da ordem do dia e, após as discussões e análises pertinentes, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte: **1.** Aprovar, com base em opinião do Comitê Executivo, o orçamento anual da Companhia e suas subsidiárias no Brasil, Paraguai e Bolívia para o exercício 23/24, o qual foi rubricado pelo Secretário da mesa e ficará arquivado na sede da Companhia. **2.** Aprovar, com base em recomendação do Comitê de Risco, a prestação de garantia fidejussória (aval) pela Companhia em favor da subsidiária Agrifirma Agro Ltda., em operação de financiamento na modalidade de investimento, a ser contratada pela referida subsidiária através do ‘**CARTÃO BNB AGRO**’ junto ao BNB e com limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). **3.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e/ou a celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive, mas não se limitando a instrumentos particulares, contratos, mandatos e/ou escrituras públicas relativos à deliberação aprovada nesta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos Conselheiros presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa. **Assinaturas:** **(a)** Mesa: Eduardo Sergio Elsztain – Presidente; e André Guillaumon – Secretário; **(b)** Conselheiros: Eduardo Sergio Elsztain; Alejandro Gustavo Elsztain; Saúl Zang; Alejandro Gustavo Casaretto; Isaac Selim Sutton; Eliane Aleixo Lustosa de Andrade e Isabella Saboya de Albuquerque. São Paulo, 12 de julho de 2023. Certifico que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **André Guillaumon** - Secretário. **JUCESP** 326.158/23-6 em 11/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>